



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 510, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

GERAL 216  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 02.132 Pag. 13  
Data 05/03/26

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO  
SERVIÇOR PÚBLICO EFETIVO -  
FLAMARION BARRAGAN RIEFFEL-  
VIGILANTE

  
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Prêmio Assiduidade ao Servidor Estatutário FLAMARION BARRAGAN RIEFFEL, Exercendo a função de Vigilante, neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 19/07/2024 conforme é concedido pelo Art 93 da Lei Municipal nº2.520, de 27 de Julho de 2005, bem como as disposições da Lei nº 4.949/2026 de 03 de Março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, EM 05 DE MARÇO, DE 2026.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

### CERTIDÃO

Certifico que no dia 05/03/26  
Afizei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.evcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”